

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



IGAPORÃ • BAHIA

ACESSE: WWW.IGAPORA.BA.GOV.BR





SEGUNDA•FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022 ANO X | N º 1945

RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

○ ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006-2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

 $\circ\,$ RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0054/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0312/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 0545-22-PMI INEXIGIBILIDADE: Nº 0054-22I-PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0312/2022 CONTRATADA: LUCAS OLIVEIRA CARNEIRO ME,
- ∘ EXTRATO DE CONTRATO N.º 0568-22-PMI PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0005-22PP-PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0205/2022 CONTRATADA: ELIELVIO DE SOUZA GUEDES BRITO ME,





ATA DA 2º SESSÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS № 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ/BA, CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00 horas, reuniu-se na sala da sessão de licitação, sito a Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã — Bahia, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Luís Carlos Neves Souza, e demais membro da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar 123/2006, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ/BA, CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Compareceram nesta sessão somente o licitante da empresa CR ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 22.974.321/0001-76, que na primeira sessão foi recebido os documentos de habilitação, que após análise foi publicado no Diário Oficial o resultado da análise conforme demonstrado no relatório abaixo:

- _ JP EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.918.965000191, apresentou todas as declarações sem a devida assinatura do responsável legal, todavia, considera-se falha sanável, contudo deixou de apresentar atestados de capacidade técnica profissional descumprindo o item 10.7.1 do Edital, também deixou de apresentar o CAUÇÃO/SEGURO GARANTIA/APÓLICE conforme exigido no item 10.10 do Edital, portando declaro a empresa INABILITADA.
- _ TRINDADE PROJETA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 05.384.561/0001-55, a empresa apresentou as Certidões: Federal, Estadual, Trabalhista, FGTS, já vencida no dia da sessão, todavia, encontra-se enquadrada como ME, estando assegurado o benefício da Lei Complementar 123/2006, contudo apresentou o Balanço Patrimonial do exercício de 2020, em divergência com o exigido no item 10.8.2, também deixou de apresentar o CAUÇÃO/SEGURO GARANTIA/APÓLICE conforme exigido no item 10.10 do Edital, portando declaro a empresa INABILITADA.
- CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI, CNPJ: 36.507.931/0001-28, deixou de apresentar o CAUÇÃO/SEGURO GARANTIA/APÓLICE conforme exigido no item 10.10 do Edital, portando declaro a empresa INABILITADA.
- _ AWT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 41.428.221/0001-42, deixou de apresentar o CAUÇÃO/SEGURO GARANTIA/APÓLICE conforme exigido no item 10.10 do Edital, portando declaro a empresa INABILITADA.
- _ SOLUTION CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.106.508/0001-10, deixou de apresentar o CAUÇÃO/SEGURO GARANTIA/APÓLICE conforme exigido no item 10.10 do Edital, portando declaro a empresa INABILITADA.
- _ FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 27.811.891/0001-12, atendeu as exigências do edital, portanto declaro HABILITADA.

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, CEP:46.490-000, Fone: 77.3460.1021
Tomada de Preços 0006-22TP-PMI





NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.615.508/0001-01, atendeu as exigências do edital, portanto declaro HABILITADA.

- _ CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ: 38.648.923/0001-27, atendeu as exigências do edital, portanto declaro HABILITADA.
- _ CONSTRUTORA STS LTDA, CNPJ: 05.294.691/0001-05, atendeu as exigências do edital, portanto declaro HABILITADA.
- _ ORION CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 45.349.817/0001-08, atendeu as exigências do edital, portanto declaro HABILITADA.
- _ CR ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 22.974.321/0001-76, atendeu as exigências do edital, portanto declaro HABILITADA.
- _TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 30.135.224/0001-71, atendeu as exigências do edital, portanto declaro HABILITADA.
- _ MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.218.023/0001-00, atendeu as exigências do edital, portanto declaro HABILITADA.
- _ VENEZZA CONSTRUTORA, ENGEPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 40.478.953/0001-84, atendeu as exigências do edital, portanto declaro HABILITADA.

As empresas HABILTADAS seguem para esta sessão para abertura dos envelopes da proposta financeira, em ato contínuo circulou as propostas pelos presentes, para análise e assinatura.

A Comissão classificou as propostas das seguinte forma:

STS ENGENHARIA, no valor global de R\$ 743.698,61

ORION CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 745.444,92

TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 771.929,57

CR ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA, no valor global de R\$ 798.644,65

NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor global de R\$ 826.972,67

VENEZZA CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, no valor global de R\$826.972,67

FM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, no valor global de R\$ 921.319,38

MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor global de R\$ 939.748,78

CVB CONSTRUTORA E LOCADOR EIRELI, no valor global de R\$ 939.832,07

A empresa STS ENGENHARIA, apresentou a proposta de menor valor de R\$ 743.698,61 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), e pela Comissão de Licitação foi informado que seguirá para análise técnica e publicação no diário oficial do resultado da licitação.

O Presidente da CPL, Luís Carlos Neves Souza, perguntou aos licitantes se tinha algo a manifestar, todos disseram não terem nada a manifestar, decaindo assim o direito de interpor recursos. Nada mais havendo a ser tratado, solicitou ao Secretário Magno de Oliveira Farias, que fosse lavrada esta ata da sessão pública que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes, declarado portando encerrada a sessão.

Igaporã-BA, 08 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS:

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro, Igaporã – Bahia, CEP:46.490-000, Fone: 77.3460.1021 Tomada de Preços 0006-22TP-PMI





PREFETURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

LUIS CARLOS NEWES SOUZA PRESEIDENWE DA CPL

TARCISIO FERNANDES DE OLIVEIRA
MEMBRO DA CPL

CR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME- Licitante

CONSTRUTORA STS LTDA

VENEZZA CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

TRINDADE PROJETA CONSTRUTORA EIRELI

AWT CONSTRUTORA EIRELI

CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI

NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

MEMBRO DA CPI

MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS

FM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-EPP - Licitante

ORION CONSTRUÇÕES LTDA - Licitante

TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA

JP EMPRENDIMENTOS LTDA

CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI

SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA

MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO



SEGUNDA•FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022 • ANO X | N º 1945



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 0054/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0312/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0054/2022, recomendada com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: LUCAS OLIVEIRA CARNEIRO - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.759.153/0001-17, OBJETO: Contratação De Empresa Do Ramo Para Prestação De Serviços No Atendimento Aos Usuários Da Política De Assistência Social, Quanto Ao Auxilio Funeral, Em Atendimento Ao Fundo Municipal De Assistência Social Do Município De Igaporã – Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Igaporã - Bahia, 24 de Novembro de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0545-22-PMI

Inexigibilidade: Nº 0054-22I-PMI

Processo Administrativo: Nº 0312/2022

CONTRATADA: LUCAS OLIVEIRA CARNEIRO - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº

00.759.153/0001-17.

Objeto: Contratação De Empresa Do Ramo Para Prestação De Serviços No Atendimento Aos Usuários Da Política De Assistência Social, Quanto Ao Auxilio Funeral, Em Atendimento Ao Fundo Municipal De

Assistência Social Do Município De Igaporã – Bahia. **Valor Global:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

| UNIDADE GESTORA | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | | | |
|---|---|---|--|--|--|--|
| 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2301 - Programas de Assistência Social - FEAS | 33.90.30.00.00 Material de Consumo | 28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social | | | |
| 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2301 - Programas de Assistência Social - FEAS | 33.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa | 28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social | | | |
| 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2057 - Manutenção do FMAS | 33.90.30.00.00 Material de Consumo | 00 – Recursos Ordinários | | | |
| 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2057 - Manutenção do FMAS | 33.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa | 00 – Recursos Ordinários | | | |

Vigência: 24 de Novembro de 2022 a 24 de Novembro de 2022.

Base Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 24 de Novembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM Prefeito Municipal





EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0568-22-PMI

Pregão Presencial: Nº 0005-22PP-PMI

Processo Administrativo: Nº 0205/2022

Contratada: ELIELVIO DE SOUZA GUEDES BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº

21.792.319/0001-77.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material para construção

em geral, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 33.590,00 (Trinta e três mil e quinhentos e noventa reais).

| Unidade Gestora | | Projeto/Atividade | | Elemento de | | Fonte | | | |
|-----------------|-----------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|-------|-----|-------|----------|
| | | | | | despesa | | | | |
| 0204 - | Secretari | 2123 | - Gestão das açõ | ies | 33.90.30.00 | - | 00 | - | Recursos |
| Municipal | de Infr | de Ir | nfra Estrutura | e | Material | de | Ord | inári | os |
| Estrutura | | Serviç | Serviços Públicos | | Consumo | | | | |

Vigência: 09 de dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 09 de dezembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM Prefeito Municipal







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/C826-64A1-7C6A-A75B-B289 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C826-64A1-7C6A-A75B-B289



Hash do Documento

4949dcfee4f264eacbf64888f6400b046054af72278493428a088a957e6d4b4a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/12/2022 17:09 UTC-03:00